



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

Às 09h10min, do dia 27 de março de 2026, na sala das comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, realizou-se a 2ª (segunda) reunião ordinária da Comissão da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão, sob a presidência da Vereadora **Amanda Rodrigues**, com a presença dos Vereadores **Léo Sales (Vice-Presidente)**, **Cristina Oliveira**, **Ivonaldo Lima** e **Demir Peixoto**.

Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura do expediente, conforme pauta previamente distribuída.

Na sequência, a Presidente **designou como relator o Vereador Léo Sales** para apreciação das matérias constantes na pauta.

Foram apreciadas as seguintes proposições:

O **Projeto de Lei nº 027**, de autoria do Vereador **Ivonaldo Lima**, que dispõe sobre a criação de diretrizes para a implementação da Política Municipal de Saúde Social da Pessoa Idosa no Município de Maracanaú e dá outras providências.

O **Projeto de Lei nº 047**, de autoria do Vereador **Ivonaldo Lima**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos sonoros internos nos veículos do transporte público coletivo do Município de Maracanaú para informar pessoas com deficiência visual sobre os pontos de parada, e dá outras providências.

O **Projeto de Indicação nº 034**, de autoria da Vereadora **Amanda Rodrigues**, que dispõe sobre a criação da Central de Interpretação de Libras (CIL) no município de Maracanaú e dá outras providências.

O **Projeto de Indicação nº 036**, de autoria da Vereadora **Dona Bruna**, que sugere ao Poder Executivo a adoção de Anteprojeto de Lei que cria a Clínica Municipal da Pessoa Idosa de Maracanaú e estabelece diretrizes para o atendimento especializado à terceira idade.


O **Projeto de Indicação nº 049**, de autoria do Vereador **Manoel Correia**, que institui o Programa "Praça Ativa 60+" e estabelece diretrizes para o incentivo à prática de atividades físicas e recreativas para pessoas idosas em praças e parques públicos no âmbito do Município.

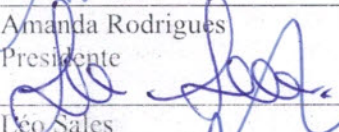
Após análise das matérias, o relator apresentou seus pareceres, os quais foram submetidos à votação, sendo **todos aprovados por unanimidade** pelos membros da Comissão.

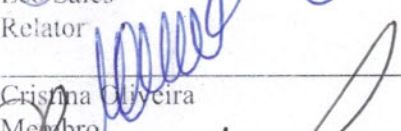
Diante disso, a Senhora Presidente determinou o **encaminhamento das matérias à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**, para as providências cabíveis.

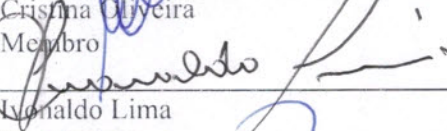
Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.


Maracanaú/CE, 27 de março de 2026.


Amanda Rodrigues
Presidente


Léo Sales
Relator


Cristina Oliveira
Membro


Ivonaldo Lima
Membro


Demir Peixoto
Membro